Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0013360-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula 13360 | ficha 01

Jundiaí, 01 de outubro de 19 79

IMÓVEL:- Cadastro nº 01.040.051-1. Uma casa e respectivo terreno e quintal sob nº 883 da rua Prudente de Moraes, nesta cidade, medindo 7,65m de frente, por 43,75m da frente aos fundos, dividindo de um lado - com Francisco Carbol, de outro lado com Geraldo Belini e pelos fundos -- com João Tibério e Lucinda Silveira. ----------

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE CLODOALDO FRANÇOSO. Transcrições aquisitivas:- nºs 95.451, fls.297 Lº 3-CK, 95.450, fls.297 Lº 3-CK, -- 95.448, fls.296 Lº 3-CK e 95.449, fls.297 Lº 3-CK. Eu, (Nelson Giglio Junior), escrevente, verifiquei. Eu, (Jordevino Olimpio de Paula), escrevente, verifiquei, digo, datilografei.- O Oficial Interino,

R.1/13.360 - Nos termos do formal de partilha passado em 07 de outubro - de 1.977, aditado em 22 de novembro de 1977 e em 26 de ju-- lho de 1979, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara desta comarca, extraído - pelo 4º Ofício, dos autos de Inventário (Proc. nº 950/77) dos bens deixados por falecimento de CLODOALDO FRANÇOSO, o imóvel desta matrícula, avaliado por Cr$34.125,00 (valor venal Cr$127.008,00) foi atribuído à viúva meeira VANDA FRANCO FRANÇOSO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Secundino Veiga, 140, CPF nº 776.785.168-00 e aos herdeiros filhos LUCIANA FRANÇOSO RODRIGUES, brasileira, casada com João José Pessini Rodrigues, de prendas domésticas, residente e domiciliada à rua Carlino Rossi, 331, em São José dos Campos,- CPF 283.909.628-53; CASSIANO FRANÇOSO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à rua Secundino Veiga, 140, CPF .723.648.- 668-04; FABIANO FRANÇOSO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à rua Secundino Veiga, 140, CPF 820.769.288-04; JULIANO= FRANÇOSO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado a rua Secundino Veiga, 140, nesta cidade, CPF .002.325.838-11 e OLAVO= FRANÇOSO, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado à rua Secundino Veiga, 140, nesta cidade, dependente de sua mãe a primeira nomeada; na proporção de metade ideal à viúva e metade ideal aos demais em partes iguais. Jundiaí, 01 de outubro de 1979. Eu, (Nelson Giglio Junior), escrevente, verifiquei e Eu, (Jordevino Olimpio de Paula), escrevente, datilografei. O Oficial Interino,

Av.2/13.360:- Em 15 de janeiro de 1.987.- Por escritura de 07 de março de 1.986, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 604 - fls 20, instruido por aviso-recibo de im-- posto do exercicio de 1.986, fornecido pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto -- da presente matricula, encontra-se cadastrado sob nº 01.040.051-1, nesta municipalidade.- Ato isento de selos e emolumentos.- A Escrevente autorizada, (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI).-

Av.3/13.360:- Em 15 de janeiro de 1.987.- Por escritura supra citada, instruida por certidão de casamento Termo nº 10.493 - fls 263- Livro B-36, do Cartório de Registro- Civil e Tabelionato- 30º Subdistrito - Ibirapuera - São Paulo, é feita- a presente averbação para ficar constando que Juliano Françoso e Sonia- Cristina Pires de Freitas, contrairam matrimonio em 15 de outubro de -- 1.983, pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que a contraente- passou a chamar-se SONIA CRISTINA PIRES DE FREITAS FRANÇOSO.- A Escre-- vente autorizada (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI).-

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VÁLIDO ATÉ 23/04/2025

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/04/2025 17:08:25 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.4/13.360:- Em 15 de janeiro de 1.987.-
Por escritura retro citada, instruida por certidão de casamento Termo 1746 fls38 LºB,125, do Cart. Reg.Civil local, datada de 22.-12.1.986 , é feita a presente averbação para ficar constando que Cassiano Françoso e Tânia Maria da Silveira Carvalho Dantas, contrairam matrimonio em 23 de dezembro de 1.976, pelo regime da comunhão universal de bens, sendo que a contraente passou a adotar o nome de TÂNIA MARIA DANTAS FRANÇOSO.- A Escrevente autorizada (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI).-

R.5/13.360:- Em 15 de janeiro de 1.987.-
Por escritura retro citada, os proprietários VANDA FRANCO - FRANÇOSO, viúva, do lar, RG 5.807.704-SSP-SP, CPF 776.785.168-00, residente nesta cidade, à rua STa. Maria nº 320; LUCIANA FRANÇOSO RODRIGUES, do lar, RG 4.829.887-SSP-SP e seu marido JOÃO JOSÉ PESSINI RODRIGUES, - administrador de empresas, RG 4.410.144-SSP-SP, CPF 283.909.628-53, casados pelo regime comum de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta-cidade, à Av. Coleta Ferraz de Castro nº 35, Jd. Paulista; CASSIANO FRANÇOSO, engenheiro civil, RG 988.682-SSP-PE, e sua mulher TÂNIA MARIA DANTAS FRANÇOSO, médica, RG 10.427.762-SSP-SP, inscritos no CPF número 723.648.668-04 e 733.542.798-34, respectivamente, casados pelo regime comum de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes em Recife-PE, à Av. Boa-Viagem nº 5212 - apto 112; JULIANO FRANÇOSO, comerciário, RG 9.944.289-SSP-SP, CPF nº 002.325.838-11 e sua mulher SONIA CRISTINA PIRES DE FREITAS FRANÇOSO, funcionária pública municipal, RG 12.673.221-SSP-SP, CPF - nº 056.182.108-94, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na-vigência da Lei 6.515/77, residentes à rua Dr. Salles Leite Sampaio, nº-38, Jd. Marajoara, em Santo Amaro-São Paulo; FABIANO FRANÇOSO, solteiro, maior, funcionário público federal, RG 9.310.615-SSP-SP, CPF número 820.769.288-04, residentes nesta cidade, à rua Sta. Maria nº 315; e, OLAVO FRANÇOSO, solteiro, maior por emancipação, estudante, RG 17.247.850-SSP-SP, CPF nº 057.184.958-07, residente nesta cidade, à rua Santa Maria nº 315, transmitiram por VENDA o imóvel objeto da presente matricula à GRIMALDO WILSON GILI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, - RG 9.511.074-SSP-SP, CPF nº 869.821.688-91, residente nesta cidade, à -- rua Secondo Martini, nº 155 , Vila Progresso, pelo valor de CZ$60.000,00 com valor venal no exercicio de 1.986 de CZ$21.358,86.- A Escrevente autorizada (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI).-

R.6:- Em 11 de março de 1.993.-
Pela escritura datada de 20 de dezembro de 1.991, de notas do 1º - Tabelionato local, livro nº654, fls. 163, o proprietário GRIMALDO WILSON GILI, supra qualificado, transmitiu por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, à JOSE FERNANDO BARROS GOUVEIA, RG. nº4.114.883-SSP-SP, -- CPF. nº202.498.888-15, casado com VANDERCI AGOSTINHO GOUVEIA, RG. nº - - 4.829.883-SSP-SP, CPF. nº052.608.788-92, comerciantes, residentes nesta-cidade, à Avenida Com. Antonio Borin, nº2.205; e, FLAVIO PESCE PIOVESAN, ferroviário aposentado, RG. nº3.210.578-SSP-SP, CPF. nº034.163.808-00, - casado com MARLY MASSA PIOVESAN, professora, RG. nº3.095.171-SSP-SP, CPF nº722.143.688-68, residentes nesta cidade, à rua Atibaia, nº185, todos - brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes - da lei nº6.515/77, pelo preço de Cr$4.000.000,00, com valor venal para - janeiro de 1.993 de Cr$70.260.172,00. O Escrevente Autorizado, - - - - - - (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

-SEGUE ÀS FLS. 2-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,26

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/04/2025 17:08:25 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.
OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

matrícula	ficha
-13.360-	-02-

Jundiaí, 28 de dezembro de 19 95.-

R.7:- Em 28 de dezembro de 1.995.-
Pela escritura datada de 21 de novembro de 1.995, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº 686 - fls. 173, os co-proprietários JOSÉ FERNANDO BARROS GOUVEIA e sua mulher VANDERCI AGOSTINHO GOUVEIA, retro qualificados, transmitiram a título de **PERMUTA**, a **metade ideal** do imóvel objeto da presente matrícula, à GILI - CONSTRUÇÕES LTDA., com séde nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 883, CGC. 56.215.627/0001-14 atribuindo-se o valor de R$149.999,04, com valor venal atualizado para dezembro de 1.995, na totalidade do imóvel de R$6.800,55.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.8:- Em 03 de julho de 2.001.-
Pelo mandado judicial passado aos vinte e dois (22) de maio de dois mil e um (2.001), pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Publicas desta comarca de Jundiaí, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo n.º 4.446/97, movida pela FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ contra GILI CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS, para cobrança da dívida do valor de vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos (R$ 29.235,72), prenotado sob n.º 179.102 nesta Serventia em 25 de junho de 2001, foi a metade ideal ou 50% do imóvel objeto da presente matrícula, PENHORADA pela FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, tendo sido nomeado como depositário o Sr. GRIMANO WILSON GILI, RG. n.º 9.511.074-SP, e o imóvel foi avaliado por R$ 50.000,00. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.9:- Em 03 de janeiro de 2006.
Pelo Mandado Judicial passado aos vinte e oito (28) de julho de dois mil e cinco (2005), pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas Públicas desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 174/2001, que FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, move contra GILI CONSTRUÇÕES LTDA., para cobrança da dívida do valor de dois mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos (R$ 2.763,11), Prenotado nesta Serventia sob n.º 222.501, em vinte (20) de dezembro de dois mil e cinco (2005), foi **uma parte ideal** correspondente a **cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por cinquenta mil reais (R$ 50.000,00), **PENHORADA** pela **FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Wilson Grimaldo Gili, portador do RG. n.º 9.511.074. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fabiana Furlanetto Carrasco. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.10:- Em 26 de fevereiro de 2007.
Pelo Mandado Judicial passado aos vinte (20) de outubro de dois mil e seis (2006), pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas Públicas desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 150/2001, que FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ move contra GILI CONSTRUÇÕES LTDA., para cobrança da dívida do valor de dez mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos (R$ 10.554,60), Prenotado nesta Serventia, sob n.º 235.545, em doze (12) de fevereiro de dois mil e sete (2007), foi **uma parte ideal** correspondente a **cinqüenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por setenta e cinco mil reais (R$ 75.000,00), **PENHORADO** pela **FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Sérgio Monteiro Mazzola, portador do RG nº 14.664.369-SSP-SP. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,26

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/04/2025 17:08:25 - VALOR: R$ 22,26